

## SUMÁRIO

I - DIRETORIA	S/A
II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC	
a) Gabinete	S/A
b) Assessoria Parlamentar	S/A
c) Assessoria de Comunicação Social	S/A
d) Assessoria Técnica	S/A
e) Ouvidoria	S/A
f) Corregedoria	S/A
g) Procuradoria	S/A
h) Auditoria Interna	S/A
i) Assessoria de Articulação com o Sistema de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos	S/A
j) Assessoria Internacional	S/A
k) Assessoria de Julgamento de Autos em Segunda Instância	S/A
III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS	
a) Superintendência de Acompanhamento de Serviços Aéreos	S/A
b) Superintendência de Regulação Econômica de Aeroportos	S/A
c) Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária	S/A
d) Superintendência de Padrões Operacionais	1
e) Superintendência de Aeronavegabilidade	S/A
f) Superintendência de Ação Fiscal	S/A
g) Superintendência de Administração e Finanças	1
h) Superintendência de Planejamento Institucional	S/A
i) Superintendência de Tecnologia da Informação	S/A
j) Superintendência de Gestão de Pessoas	S/A
IV - ÓRGÃOS COLEGIADOS	S/A
a) Conselho Consultivo	S/A
b) Plenário	

### **III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS**

#### **SUPERINTENDÊNCIA DE PADRÕES OPERACIONAIS**

##### **1 - INSTRUÇÃO SUPLEMENTAR Nº 135-002 – REVISÃO B – “PROCEDIMENTOS PARA ELABORAÇÃO DO MANUAL GERAL DE OPERAÇÕES (MGO) DOS OPERADORES AÉREOS RÉGIDOS PELO RBAC Nº 135”. (\*)**

Aprovada pela Portaria nº 5/SPO, de 2 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 9 de janeiro de 2017, Seção 1, página 77.

(\*) Anexo I ao BPS.

---

---

#### **SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

##### **1 - PORTARIA Nº 43, DE 6 DE JANEIRO DE 2017.**

Prorroga os trabalhos da Comissão de Bens Permanentes.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 37, incisos XI e XII, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa SEDAP/PR nº 205, de 8 de abril de 1988, e considerando o que consta do processo nº 00058.510103/2016-93, resolve:

Art. 1º Prorrogar, para o dia 16 de janeiro de 2017, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Inventário de Bens Permanentes constituída pela Portaria nº 3.450/SAF, de 24 de novembro de 2016, ante as razões apresentadas pelo presidente da Comissão no e-mail de nº 0322485.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ALBERTO EDUARDO ROMEIRO JÚNIOR**

---

---

**Vitor Mateus Silva Ramos**  
**Chefe da Assessoria Técnica**  
**Substituto**

---